DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Saúde altera local de vacinação e amplia horário da imunização nesta semana



Os moradores da Estância Turística de Olímpia devem estar atentos às mudanças nos pontos de vacinação e ao horário especial de atendimento das equipes de Saúde nesta semana.

A primeira alteração é com relação ao posto de vacinação do Recinto do Folclore que será desativado e transferido para a **Avenida dos Olimpienses**, com estrutura para drive-thru e para quem comparecer sem veículo.

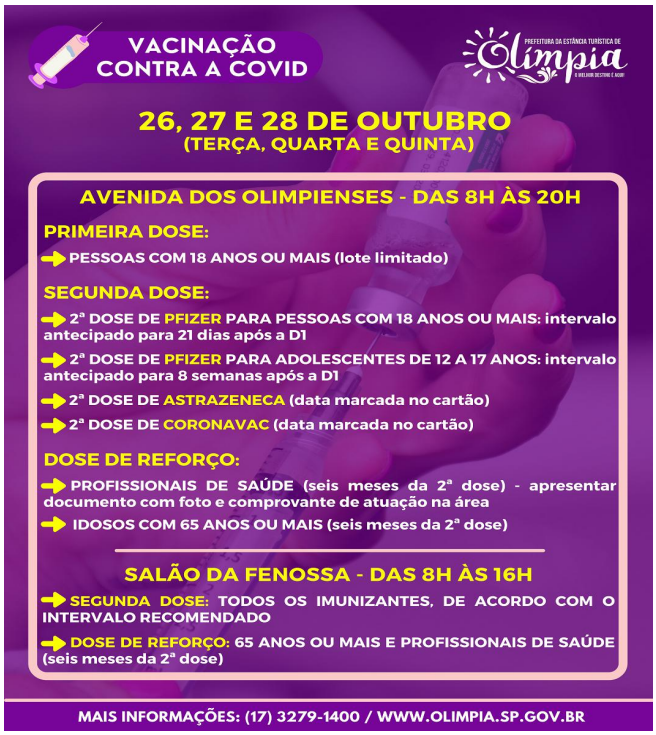
A partir desta terça-feira (26), a Avenida funcionará **em horário estendido, das 8h às 20h,** para facilitar o acesso da população. No local, estará disponível, a **aplicação da 1ª dose para pessoas com 18 anos ou mais** que ainda não se imunizaram, tendo em vista que o município recebeu do Governo do Estado um lote específico para este público, com quantidade limitada de doses.

Os moradores que precisam tomar a **segunda dose** também podem comparecer ao novo ponto, lembrando que a Pfizer pode ser aplicada com 21 dias após a primeira dose para pessoas com 18 anos ou mais e em oito semanas para adolescentes de 12 a 17 anos. Para os imunizantes Coronavac e AstraZeneca, os períodos permanecem os marcados no cartão de vacinação.

Ainda na Avenida, será aplicada a **Dose de Reforço** tanto para os **idosos com 65 anos ou mais** como para os **profissionais de saúde** que já completaram seis meses da segunda dose.

Na Fenossa, o atendimento continuará sendo das **8h às 16h** tanto para aplicação da segunda dose de todos os imunizantes como para a Dose de Reforço para idosos (65+) e profissionais de saúde, não havendo somente a aplicação de 1ª dose no local.

Cabe ressaltar que tais **informações de funcionamento são válidas para esta terça, quarta (27) e quinta-feira (28)**, uma vez que não terá vacinação durante o feriado prolongado e o posto da Fenossa será desativado a partir da próxima semana.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	3
Outros atos	4
Daemo Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 223/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento cultural com serviço de visita guiada e apoio das atividades socioculturais, abrangendo informação e orientação de acordo com os programas e exposições culturais e de lazer voltados aos visitantes da Estação Cultural do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/11/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 25 de outubro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico n°. 222/2021

Objeto: Aquisição de kits de higiene, limpeza e maquiagem para complemento a ação realizada pelo CREAS da Secretaria de Assistência Social deste Município. Recebimento das propostas até dia 11/11/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 25 de outubro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação n°. 41/2021, referente à contratação da empresa: CENTRO TERAPÊUTICO ÁGUA VIVA LTDA, CNPJ: 24.336.899/0001-86, situado à Avenida Aparecido de Souza Vetorazzo, CEP: 15.042-101, Residencial Neto Vetorazzo, na cidade de São José do Rio Preto/SP, destinado a Internação de dependente químico em atendimento a ação judicial 1003979.82.2021.8.26.0400, reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 25 de outubro de 2021.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo

Secretária Municipal de Saúde

Outros atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

001544 SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
E-mail – vendas10.sp@somahospitalar.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 113/2021 – Ata de Registro de Preços nº 265/2021, Autorizações de Fornecimento nº: 7359/2021.

Ref.: Entrega de medicamento em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o medicamento objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobranças via e-mail nos dias 23/09/2021 e 01/10/2021 e por telefone, nos dias 05/10/2021 e 20/10/2021, essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos produtos e preço";

Considerando o item 2.3 da Ata de Registro de Preços 265/2021, do Pregão Eletrônico n. 113/2021 estabelecendo que o prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento.

Considerando tratar-se de produtos destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 da Ata, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;
7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos equipamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 21 de outubro de 2021.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de meio de cultura, vidrarias, padrões e reagentes a serem utilizados nos laboratórios de controle de qualidade, microbiologia, físico-química e efluentes da Daemo Ambiental. Origem: Pregão Presencial 30/2021.

Contratada: QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Data de Assinatura: 18/10/2021. Valor R$ 3.935,00. ATA N° 35/2021. Vigência até 17/04/2022.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 25 de outubro de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral - DAEMO Ambiental.